


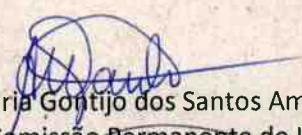
CONVITE Nº 04/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

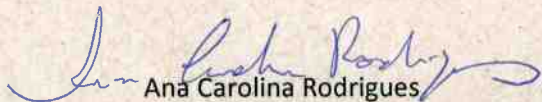
No dia 03 de dezembro de 2020, às 10h00min, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pelo servidor Edwilson Martins e pelos membros da comissão da Portaria IEPHA/MG nº 20/2020: Ângela Maria Gontijo dos Santos Amorim e Renata Lúcia Ourivio, além das responsáveis pelo Projeto Básico, Ana Carolina Rodrigues e Flávia Alves de Alcântara, para promover a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, referente ao processo licitatório modalidade Convite nº 04/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da restauração das pinturas das paredes do transepto da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, compostas por pintura de representação, pintura realizada na técnica estêncil e pintura lisa, conforme especificações e diretrizes contidas no Projeto Básico - ANEXO I. Compareceu a presente reunião apresentando envelopes de habilitação e proposta de preços, Adriano Reis Ramos, representante da empresa GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA. e Silvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira, representante da empresa SILVIO LUIZ ROCHA VIANNA DE OLIVEIRA ME. Após a abertura dos envelopes de habilitação e análise da documentação jurídica, fiscal e econômico-financeira pela Comissão de Licitação e da análise da qualificação técnica pelas responsáveis pelo Projeto Básico, a Comissão julgou todas as empresas HABILITADAS. Desta forma, procedemos a abertura dos envelopes de proposta de preços e a classificação foi a seguinte: 1º Lugar: SILVIO LUIZ ROCHA VIANNA DE OLIVEIRA ME com o valor de R\$131.754,65 (cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); 2º Lugar: GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA. com o valor de R\$170.208,63 (cento e setenta mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos). Contudo, as duas empresas participantes deixaram de apresentar as planilhas de composição de preços unitários, descumprindo o item 9.2.2 do edital, sendo assim, as duas propostas foram DESCLASSIFICADAS. Com base no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das planilhas. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.



Edwilson Martins

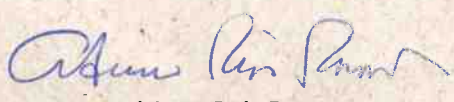
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ângela Maria Gontijo dos Santos Amorim
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Renata Lúcia Ourivio
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Ana Carolina Rodrigues
Gerência de Elementos Artísticos


Flávia Alves de Alcântara
Gerência de Elementos Artísticos


Adriano Reis Ramos

empresa GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA.


Silvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira
SILVIO LUIZ ROCHA VIANNA DE OLIVEIRA ME